

ATO N.º 002

O **Município de Nonoai**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Senhor **EDILSON POMPEU DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

No Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2020, onde lê-se:

14.DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO

(...)

14.2 Para assumir o cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);
- c) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
- e) Idade mínima 18 anos;
- f) Ter habilitação específica e/ou a escolaridade exigida para o cargo;
- g) Ter aptidão física e mental, atestada por perito oficial;
- h) Não ter sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo, emprego ou função pública de quaisquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios, nos cinco anos anteriores ao ingresso.

Leia-se:

14.DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO

(...)

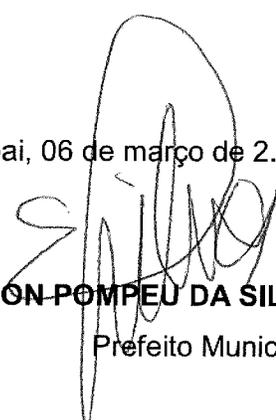
14.2 Para assumir o cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);
- c) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
- e) Idade mínima 18 anos;
- f) Ter habilitação específica e/ou a escolaridade exigida para o cargo;
- g) Ter aptidão física e mental, atestada por perito oficial;
- h) Não ter sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo, emprego ou função pública de quaisquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios, nos cinco anos anteriores ao ingresso.
- i) Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.**



As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Nonoai, 06 de março de 2.020


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.